



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA – PBM

EDITAL PROGRAD Nº 08/2018

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no uso de suas atribuições legais, torna público aos alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação no período letivo 2017.2, que estão abertas as inscrições para seleção de Monitores, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, referentes ao conjunto de disciplinas ofertadas durante os períodos letivos **2018.1** e **2018.2**.

**1. Do Programa de Monitoria (PBM)**

- a) O PBM está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conjunto com os cursos de graduação, e tem como objetivo contribuir para o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo maior interação entre discentes monitores, discentes matriculados nas disciplinas e docentes ministrantes das disciplinas-objeto do Programa.
- b) A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado no curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas às atividades acadêmicas associadas a componentes curriculares, sob a supervisão de um professor orientador.
- c) O PBM busca integrar a monitoria ao processo formativo, despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.
- d) O PBM agrega-se às ações institucionais da UNILAB que buscam fortalecer a permanência dos estudantes regularmente matriculados na universidade.

**2. Das Normas Gerais**

- a) As atividades de monitoria acadêmica totalizarão **12 (doze) horas** semanais, distribuídas a critério do professor orientador da(s) disciplina(s) objeto, designada(s) pelo Curso e indicadas à Prograd.
- b) Os dias e horários das atividades da monitoria serão definidos pelo professor orientador da(s) disciplina(s) objeto, de forma a não conflitar com os dias e horários das aulas das disciplinas nas quais o monitor encontra-se matriculado.
- c) As atividades desenvolvidas pelo monitor serão definidas no Plano de Atividades de Monitoria, elaborado pelo professor orientador da(s) disciplina(s), e entregues à Prograd.

*Anoche Gomes Lima*

- d) O acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas pelos monitores será realizado pelo professor orientador da(s) disciplina(s) objeto, juntamente com os servidores técnicos de laboratório, quando couber.
- e) O estudante selecionado como monitor estará vinculado às atividades de monitoria do conjunto de disciplinas para o qual foi selecionado pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a organização acadêmica e o calendário letivo da Unilab.
- f) O estudante selecionado para vaga em Monitoria Remunerada receberá, pelo período de 12 (doze) meses, uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), mediante depósito mensal em conta corrente do Bolsista.
  - i. *O estudante selecionado para vaga em Monitoria Voluntária não terá direito ao recebimento de bolsa de monitoria, bem como a nenhum outro tipo de compensação pecuniária pelas atividades realizadas na condição de monitor.*
  - ii. *O estudante selecionado para vaga em Monitoria Remunerada terá direito a receber a bolsa a partir do cumprimento da obrigação de entregar a frequência mensal de atividades.*
- g) A frequência mensal deverá ser preenchida em formulário próprio, devidamente datada e assinada pelo bolsista e pelo professor orientador da(s) disciplina(s) em que o bolsista atua.
  - i. *O documento preenchido, datado e assinado deverá ser digitalizado e enviado, até o 20º dia útil de cada mês, para a Prograd, através do email [pbm@unilab.edu.br](mailto:pbm@unilab.edu.br)*
  - ii. *O bolsista que não enviar a frequência mensal dentro do prazo estipulado não será incluído na folha de pagamento do respectivo mês.*
  - iii. *Em caso de reincidência, o bolsista será desligado do programa.*
- h) O estudante selecionado para vaga em Monitoria Voluntária fica obrigado a encaminhar a frequência de atividades mensal.
  - i. *A frequência mensal deverá ser preenchida em formulário próprio, devidamente datada e assinada pelo bolsista e pelo professor orientador da(s) disciplina(s) em que o bolsista atua.*
  - ii. *O documento preenchido, datado e assinado deverá ser digitalizado e enviado, até o 20º dia útil de cada mês, para a Prograd, através do email [pbm@unilab.edu.br](mailto:pbm@unilab.edu.br)*
  - iii. *O bolsista que reincidir no não cumprimento do envio da frequência mensal será desligado do programa.*
- i) As atividades da monitoria poderão ser realizadas nos seguintes campi:
  - i. *Campus da Liberdade (Redenção/CE)*
  - ii. *Campus das Auroras (Redenção/CE)*
  - iii. *Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape/CE)*
  - iv. *Campus dos Malês (São Francisco do Conde/BA)*

### 3. Das Atribuições do Monitor

- a) Desenvolver atividades da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas.

*Amber Gomes Lima*<sup>2</sup>

- b) Apoiar estudantes em educação tutorial, sob supervisão do professor orientador da(s) disciplina(s).
- c) A critério do professor orientador da disciplina, auxiliá-lo durante as aulas de laboratório, em tarefas didáticas compatíveis com o grau de conhecimento e experiência na disciplina, como a organização e a realização de trabalhos práticos ou experimentais.
  - i. O aluno selecionado para atuar em disciplina(s) de laboratório deverá, obrigatoriamente, possuir horários livres compatíveis com tal(is) disciplina(s).
- d) Auxiliar os estudantes em plantões de dúvidas presenciais das disciplinas.
- e) Participar da Semana Universitária da Unilab (Encontro de Monitoria Acadêmica), apresentando trabalho fruto das atividades da Monitoria.
- f) Participar de reuniões sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação e/ou Coordenação de Curso.
- g) Apresentar ao professor orientador da(s) disciplina(s), quando for o caso, o pedido de desligamento do programa, e comunicar à Prograd.
- h) Preencher, sempre que solicitado pela Prograd, formulário de avaliação online, disponibilizado no sítio da Unilab, a fim de avaliar o professor orientador, bem como o andamento das atividades de Monitoria.

#### **4. É vedado ao Monitor Remunerado**

- a) Receber qualquer outro tipo de bolsa, com exceção do auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- b) Ministras aulas da(s) disciplina(s) em substituição ao docente responsável.
- c) Preparar e/ou ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las.
- d) Atribuir notas às atividades/trabalhos dos estudantes.

#### **5. É vedado ao Monitor Não Remunerado**

- a) Ministras aulas da(s) disciplina(s) em substituição ao docente responsável.
- b) Preparar e/ou ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las.
- c) Atribuir notas às atividades/trabalhos dos estudantes.

#### **6. Da permanência do estudante na Monitoria**

- a) A permanência do estudante da monitoria está condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:
  - i. Assiduidade nas atividades da monitoria;
  - ii. Cumprimento das atribuições relativas à monitoria;
  - iii. Desempenho satisfatório nas atividades de Monitoria, em avaliação a ser preenchida pelo respectivo professor orientador da(s) disciplina(s).
- b) O professor orientador da(s) disciplina(s) será o responsável pelo controle de frequência do Monitor.

3  
*Amorim Gomes Lourenço*

- c) Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos Monitores, serão utilizados os seguintes documentos, disponibilizados pela Prograd:
- i. *Plano de atividades (no início do exercício da Monitoria);*
  - ii. *Formulário de Frequência Mensal;*
  - iii. *Formulário do Relatório Parcial;*
  - iv. *Formulário do Relatório Final da Monitoria;*
  - v. *Formulário de Avaliação online.*
- d) A emissão do certificado de participação no Programa de Bolsas de Monitoria está condicionada a:
- i. *Entrega à Prograd dos formulários de frequência, bem como os relatórios parcial e final de atividades;*
  - ii. *Cumprimento do tempo de participação no programa, previsto no Termo de Outorga da bolsa.*
- e) O estudante que desistir da Monitoria antes do término previsto receberá um atestado, elaborado por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa de Bolsas de Monitoria.

#### **7. Da exclusão do aluno do Programa de Monitoria**

- a) A exclusão do aluno na monitoria dar-se-á pelo professor orientador da(s) disciplina(s) em razão:
- i. *Da conclusão do curso de graduação;*
  - ii. *Do não cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria;*
  - iii. *Do trancamento da matrícula ou mudança do curso na universidade;*
  - iv. *Do não cumprimento das normas que regulamentam o programa, bem como deste edital;*
  - v. *Do declínio do rendimento acadêmico do monitor;*
  - vi. *Da incompatibilidade de horários do monitor com a(s) disciplina(s) em que atua.*
- b) Quando o professor orientador pretender excluir um monitor do programa, formalizará, em formulário específico, os motivos da solicitação de exclusão, encaminhando-o à Coordenação de Curso e à Prograd, que apreciarão a demanda.
- c) Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo candidato da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

#### **8. Das vagas**

- a) As vagas de bolsas remuneradas e voluntárias serão distribuídas entre os cursos de graduação presenciais, conforme as tabelas no Anexo I.
- b) A distribuição das vagas leva em consideração, prioritariamente, o desempenho dos alunos nas disciplinas e seus índices de reprovação.
- c) O instituto deverá indicar o professor orientador da(s) disciplina(s) escolhida(s). Cada disciplina, ou conjunto de disciplinas, deverá possuir apenas 01 professor orientador, de forma que cada monitor seja orientado por um único professor.

4

*Vanessa Gomes Louvand*

d) A Prograd se reserva o direito de remanejar as vagas não preenchidas neste Edital.

## 9. Das inscrições

- a) Poderão se inscrever os estudantes que, comprovadamente, tenham cursado a(s) disciplina(s) objeto, e tenham sido nelas aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete).
- b) O período de inscrições será de **09 a 20 de Abril de 2018**, nas Coordenações dos Cursos aos quais se vinculam as disciplinas que possuem vaga de Monitoria.
  - i. *Caso o prazo no disposto do item acima não seja cumprido, as vagas serão devolvidas à Prograd, de sorte que as mesmas tornar-se-ão indisponíveis no presente Edital.*
- c) O horário de atendimento para inscrição será de 9h às 11h e de 14h às 16h, para os cursos diurnos, e de 18h30min às 21h, para os cursos noturnos.
- d) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
  - i. *Comprovante de matrícula no período letivo em que a inscrição está sendo realizada;*
  - ii. *Histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) vinculada(s) à(s) disciplina(s) objeto da Monitoria;*
  - iii. *Ficha de inscrição devidamente preenchida, presente no Anexo II deste Edital;*
  - iv. *Declaração, presente no Anexo III deste Edital, assinada pelo estudante, disponibilizando **12 (doze) horas semanais** para as atividades de Monitoria.*
- e) No ato da inscrição o candidato deverá optar por somente uma das vagas disponibilizadas.

## 10. Da seleção dos estudantes

- a) Para seleção serão considerados:
  - i. *Apresentação da documentação exigida na inscrição;*
  - ii. *Análise do Histórico Escolar.*
- b) A seleção dos estudantes será realizada por Comissões Avaliadoras, formadas por 03 (três) docentes do quadro de carreira da Unilab, designadas por cada instituto.
  - i. *A comissão avaliadora deverá preencher a tabela constante no Anexo IV, constando o nome da(s) disciplina(s), o nome do docente orientador (apenas 01 por conjunto de disciplinas), e o nome dos bolsistas.*
- c) Para classificação dos estudantes, será utilizado o seguinte critério:
  - i. *Média da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) objeto.*
- d) Em caso de empate dos candidatos será adotado o seguinte critério:
  - i. *Maior Índice de Desempenho Estudantil (IDE);*
  - ii. *Persistindo o empate, o candidato com mais componentes curriculares integralizados afins com a(s) disciplina(s) será contemplado com a vaga de Monitoria.*

5  
*Amber Gomes Lima*


## 11. Do resultado da seleção

- a) O resultado da seleção deverá ser divulgado pelos cursos até o dia **11 de Maio de 2018** nos seus respectivos murais, e encaminhado à Prograd pelo email [pbm@unilab.edu.br](mailto:pbm@unilab.edu.br), a tabela constante no Anexo IV, devidamente preenchida.
  - i. *Caso o prazo no disposto do item acima não seja cumprido, as vagas serão devolvidas à Prograd, de sorte que as mesmas tornar-se-ão indisponíveis no presente Edital.*

## 12. Das disposições finais

- a) A inscrição do discente implica o conhecimento e aceitação de todas condições previstas neste Edital.
- b) Nos casos de reabertura do Edital em decorrência de vagas remanescentes, os Monitores selecionados desenvolverão atividades pelo período descrito no Termo de Outorga da Bolsa.
- c) Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Coordenação de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Acarape/CE, 06 de Abril de 2018.

  
**Profa. Dra. Andrea Gomes Linard**  
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA – PBM

EDITAL Nº 08/2018

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NOS CURSOS  
TABELA 1 - DISCIPLINAS ACADÊMICAS

INSTITUTO	CURSO	CONJUNTO DE DISCIPLINAS	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	TOTAL
ICS	ENFERMAGEM	Histologia e Embriologia Humana	1	0	1
		Patologia Humana	1	0	1
		Imunologia	1	0	1
		Biologia Celular e Molecular	1	1	1
		Matemática aplicada à agronomia	1	0	1
IDR	AGRONOMIA	Forragicultura e Pastagens / Alimentação Animal / Zootécnica de Ruminantes e Não-Ruminantes	1	0	1
		Entomologia / Zoologia	1	0	1
		Fitopatologia I e II / Microbiologia Agrícola	1	0	1
		Máquinas Agrícolas / Mecanização Agrícola	1	0	1
		Economia Agrícola / Gestão da Atividade Agrícola	0	1	1
		Geologia e Geomorfologia / Tecnologia de Sementes	0	1	1
		Fertilidade do Solo / Nutrição de Plantas e Adubação	0	1	1
		Gênese do Solo / Levantamento e classificação de solo	0	1	1

Anoche Gomes Coimbra



ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Tecnologia pós-colheita / Tecnologia de produtos agropecuários	0	1	1
		Genética / Melhoramento de Plantas / Fitotecnia	0	1	1
		Construções Rurais / Hidráulica Agrícola / Irrigação e Drenagem	0	1	1
		Direito Administrativo I	1	0	1
		Teorias da Administração Pública	1	0	1
		Matemática Aplicada	1	0	1
		Contabilidade Geral	0	1	1
		Políticas Públicas: Gênero, Raça e Geração	0	1	1
		Métodos do Trabalho Científico	0	1	1
		TCC I e II	0	1	1
IHL	Sociologia/CE	Estrutura e relação social / Experiência, prática e significado	1	0	1
		Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades / Oficina de Metodologias I e II	1	0	1
		Expressões artísticas contemporâneas / Estudo das performances culturais / Linguagem, Pensamento crítico e interculturalidade	1	0	1
		Território e poder / Identidade e poder	1	0	1
		Teoria Sociológica I	0	1	1
		Teoria Sociológica II	0	1	1
		Teoria Sociológica III	0	1	1
		Metodologia da Pesquisa em Sociologia I	0	1	1
		Metodologia da Pesquisa em Sociologia II	0	1	1
		Sociologia da Cultura e das Práticas Culturais	0	2	2
Sociologia Política	0	2	2		

*Amoher Gomes Lima*





		Políticas Educacionais, curriculares e descolonização dos currículos	0	1	1
Sociologia/CE			0	1	1
Sociologia/CE		Sociologia Africana I	0	1	1
Sociologia/CE		Sociologia Africana II	0	1	1
Sociologia/CE		Geopolítica do Poder	0	1	1
Sociologia/CE		Prática do ensino de sociologia	0	1	1
Sociologia/CE		Sociologia da Educação I	0	1	1
Sociologia/CE		Sociologia da Educação II	0	1	1
Antropologia/CE		Teoria da Diáspora	0	1	1
Antropologia/CE		Antropologia das Populações Indígenas	0	1	1
Antropologia/CE		Estudos da África Pré-Colonial	0	1	1
Letras/CE		Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa / Morfologia e Morfossintaxe da Língua Portuguesa / Sintaxe da Língua Portuguesa	1	0	1
Letras/CE		Introdução aos estudos literários / Teoria da Literatura	1	0	1
BHU/BA		Leitura e Produção de Texto I	1	0	1
BHU/BA		Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades I	1	0	1
Letras/BA		Leitura e Produção de Textos I	1	3	4
Letras/BA		Leitura e Produção de Textos II	1	2	3
		Física I / Física II / Eletromagnetismo	1	0	1
		Termodinâmica I / Termodinâmica II	0	1	1
		Controle e Servomecanismo / Sistemas Lineares	1	0	1
		Técnicas de Programação I e II	0	1	1
		Química I e II	1	0	1
		Cálculo I e II / Probabilidade e Estatística / Geometria	1	0	1

ENGENHARIA DE ENERGIAS

IEDS

*Amador Gomes do Nascimento*



	Analítica e Álgebra Linear		
	Cálculo Numérico / Equações Diferenciais I / Cálculo Vetorial I	1	0
			1

TABELA 2 – DISCIPLINAS DE LABORATÓRIO

INSTITUTO	CURSO	CONJUNTO DE DISCIPLINAS	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	TOTAL
IDR	AGRONOMIA	Física Geral	1	1	2
		Introdução à Biologia/ Introdução à Botânica / Sistemática Vegetal	1	1	2
		Química Geral e Analítica	1	1	2
IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	Laboratório de Energia da Biomassa	-	1	1
		Laboratório de Física (I – II)	1	2	3
		Laboratório de Química (I – II)	1	2	3

*Vanessa Gomes Coimbra*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA – PBM

EDITAL Nº 08/2018

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

NOME – ESTUDANTE:	
Nº DE MATRÍCULA:	
Nº - IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE(S):	
E-MAIL:	
INSTITUTO:	CURSO:
DISCIPLINA(S):	

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Comprovante de inscrição PBM, Edital nº \_\_\_\_/2018, de 06 de abril de 2018.

**Unilab/Prograd/PBM**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de inscrição: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Responsável: \_\_\_\_\_

*Amorim Gomes Coimbra*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA – PBM

EDITAL Nº 08/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS

Eu, \_\_\_\_\_, declaro  
junto à Pró-Reitoria de Graduação, por presente verdade, dispor de **12 horas semanais** para  
as atividades de monitoria.

\_\_\_\_\_ / \_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*André Gomes Coimbra*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA – PBM

EDITAL Nº 08/2018

ANEXO IV – RESULTADO FINAL – PREENCHIDO PELA COMISSÃO AVALIADORA

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB			
Programa de Monitoria			
Professor Orientador	Conjunto de disciplinas	Monitor(es) – Remunerado(s)	Monitor(es) – Voluntário(s)

*Amélia Regina Coimbra*




ಶಂಕರ ಅರಸೇಂದ್ರ